

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 153/94

Várzea Grande, 21 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; SAÚDE; VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO; PROMOÇÃO SOCIAL; SERVIÇO PÚBLICO E TRANSPORTE E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 10. Fica aberto em favor das Secretarias de: Indústria, Comércio e Turismo; Saúde; Viação, Obras e Urbanismo; Promoção Social; Serviços Públicos e Transporte e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2130	3120	2.000,00
2310	3120	3.000,00
2340	3120	2.000,00
2350	3120	10.000,00
2360	3120	5.000,00
2360	3120	5.000,00
2360	3132	10.000,00
2380	3120	2.000,00
2380	3132	6.000,00
2480	3120	2.000,00
2520	3120	12.000,00
2540	3120	5.000,00
2560	3120	2.000,00
2590	3120	2.000,00
2590	3132	1.000,00
2590	4120	

Art. 20. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3132	5.000,00
2020	3132	5.000,00
2030	3132	5.000,00



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

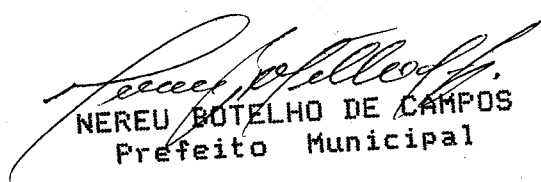
2070
2240
2240
2310

3132
3120
3132
3132

10.000,00
20.000,00
20.000,00
4.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal